



## REDE MUNICIPAL EM GREVE CONTRA O PL 442 DO PREFEITO

***O prefeito Eduardo Paes enviou à Câmara dos Vereadores o Projeto de Lei nº 442, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais de educação da cidade do Rio de Janeiro.***

Esta proposta que o governo ousa chamar de plano de carreira nada mais é que a destruição de nossas vidas profissionais, além da legitimação da política educacional do governo.

O plano não atende as quatro premissas básicas reivindicadas: ser unificado; ter paridade; atender à valorização por tempo de serviço e à valorização por formação.

Na verdade é uma versão piorada do plano já existente, porque não há avanços, só retrocessos.

**Proposta de Paes deixa mais de 90% dos professores de fora do PCCR**

Não há o reconhecimento da função de cozinheira escolar, nem a redução da jornada de 40 horas para 30 horas dos funcionários. Ignora

o trabalho dos AACs. Não valoriza os funcionários pela formação. Ignora os professores PI 16 horas, PI 30h, PII 22,5h, PEI 22,5h e não contempla nem mesmo os que são de 40h.

O plano cria o cargo do Professor de Ensino Fundamental, legitimando a figura do professor polivalente, possibilitando a ampliação da chamada reestruturação da rede. Mais turmas de projeto, mais 6º anos experimentais, mais GECs, mais dinheiro para empresas e fundações privadas, mais meritocracia.

Por isso, mais que nunca, devemos fortalecer a greve. O que está em jogo é o nosso futuro profissional e o futuro dos nossos alunos.

Exigimos que o Prefeito retire imediatamente este projeto da Câmara e apresente a proposta dos profissionais de educação.

**ASSEMBLEIA  
DA REDE  
MUNICIPAL  
27 DE SETEMBRO  
(SEXTA) - 10H  
LOCAL  
A CONFIRMAR**

# ANÁLISE DO SEPE SOBRE A PROPOSTA DE PLANO DE CARREIRA DA PREFEITURA

1 – O documento enviado pela prefeitura não é um Plano de Cargos e Carreiras Unificado, mas um arremedo de diferentes Planos de Carreiras, ou seja, um documento que impõe diferentes formas de progressão para cada cargo da Rede Municipal de Educação;

2 – O plano não contempla nenhum segmento da categoria;

3 – O documento cria uma falsa expectativa no regime de 40 horas; e sequer oferece a possibilidade real de migração dos professores para este regime, pois condiciona a migração a diversos critérios (art. 27);

4 – Os profissionais que não optarem pela migração, terão seus cargos extintos, progressivamente;

5 – Institucionaliza retaliações para os profissionais que não optarem por migrar para o regime de 40 horas, uma vez que prevê menor percentual no adicional por difícil acesso e exclui os PII de regime de trabalho de 22 horas e meia desse direito (artigo 30);

6 - Extingue os cargos de PI e PII e institucionaliza o profissional polivalente (Professor de Ensino Fundamental - PEF);

7 – Cria cargos com atribuições excessivas (Agente de Apoio à Educação)

8 – Não inclui a Lei Federal que determina 1/3 da carga horária para planejamento para toda a categoria, e revoga o direito dos poucos

que tinham, conforme artigo 10 da Lei 1881/92, revogada no artigo 44 do PCCS.

9 – Não institui uma data-base para aumento dos vencimentos da categoria;

10 – Não valoriza o profissional de educação nem por tempo de serviço (mantém os tímidos 4% por triênio) e nem por formação (impondo índices mínimos e variáveis por qualificação acadêmica);

11 – Não garante a eleição direta, pela comunidade escolar, para diretores das unidades de ensino;

12 – Retira a paridade dos aposentados;

13 – Não acata a proposta histórica de regime de 30 horas para os funcionários administrativos;

14 – Não adotou a nomenclatura de cozinheira escolar, mantendo a exploração destas profissionais como merendeiras;

15 – Subordina as auxiliares de creche aos professores, desrespeitando esse setor da categoria;

Por tudo isso o Sepe exige a retirada imediata do projeto em questão, pois ele não contempla em nada os anseios da categoria. A categoria deve buscar os responsáveis e o conjunto da população para explicar os motivos da nossa greve e denunciar o golpe do prefeito contra a educação municipal.

## VEJA A CARTA À POPULAÇÃO ELABORADA PELO SEPE

### AOS RESPONSÁVEIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Eduardo Paes enviou à Câmara dos Vereadores um projeto de lei que penaliza servidores, atacando os direitos conquistados da grande maioria dos professores das escolas e creches do Rio de Janeiro, não respeita funcionários e aposentados.

Além disso, este projeto cria o professor polivalente, um professor que dará aulas de todas as matérias, sem a formação específica para tal.

Ou seja, Eduardo Paes ataca também a qualidade da educação dos seus filhos.

Será que os filhos do prefeito estudam em escolas assim? O prefeito disse em uma entrevista que não colocaria os filhos em escola pública porque tem dinheiro para pagar escola particular, e também demonstrou não concordar que um professor formado para uma determinada área, no caso "Geografia", lecionasse outras matérias como Português ou Matemática. Mas como assim não concorda, prefeito? É exatamente isso que está acontecendo nas escolas da rede municipal do Rio de Janeiro, com o 6º ano experimental e nos Giná-

sios Experimentais Cariocas.

O suposto projeto de Plano de Carreira não foi sequer discutido com os profissionais de educação. O prefeito disse que iria respeitar nossas reivindicações, mas não cumpriu o prometido.

#### POR ISSO, VOLTAMOS À GREVE!

Nas escolas e creches, as salas são superlotadas. A maioria não tem condições de funcionamento, precisando urgentemente de reformas. Faltam funcionários, professores e até materiais básicos para higiene e limpeza. Não há ar-condicionado. O horário integral está acabando.

Não podemos admitir mais esta ameaça ao futuro de nossos alunos. Por isso, não podemos aceitar que esse projeto seja aprovado pelos vereadores!

A luta em defesa da educação é uma luta de todos nós.

Venha conosco defender a educação pública de qualidade.



**Boletim do Sepe - Rede Municipal é uma publicação do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - Fundado em 16 de julho de 1977**

**Sede central: Rua Evaristo da Veiga, 55, 7º/8º andares Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP 20031-040**

**Tel.: 2195-0450**

**www.seperj.org.br**

**Realização: Secretaria de Imprensa do Sepe/RJ**

**Tiragem desta edição: 10.000**